



Câmara Municipal de Curitiba

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017

Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e controle da aquisição de combustíveis (gasolina comum e etanol) em rede credenciada, com autorização da transação por cartão magnético ou com chip por inserção de senha, para a frota de 48 (quarenta e oito) veículos automotivos da Câmara Municipal de Curitiba por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com as condições e especificações descritas no ANEXO I – Termo de Referência, que faz parte integrante do Edital.

BOLETIM DE ESCLARECIMENTO Nº 01

Tendo em vista os questionamentos da empresa Senff, quanto à dúvidas e informações a respeito do Edital de Pregão em epígrafe, o Senhor Pregoeiro tem a esclarecer o que segue:

Pergunta 01- Quem é o atual fornecedor do serviço de gerenciamento de frota da CMC e qual é a taxa que está sendo aplicada?

Resposta: O fornecimento de combustíveis para a Câmara Municipal de Curitiba, atualmente, se dá através do Contrato nº 029/2016 firmado com o Posto Canal Alpha Ltda. As informações sobre este contrato estão disponíveis no Portal da Transparência da CMC, através do link <http://www.cmc.pr.gov.br/transparencia/compras-e-contratos/contratos-detalle.php?c=114> .

Nesta modalidade de fornecimento, o Pregão Presencial nº 016/2016, que pode ser consultado através do link <http://www.cmc.pr.gov.br/transparencia/compras-e-contratos/licitacao-detalle.php?c=363>, previa como critério de julgamento o maior desconto sobre o preço médio da tabela ANP para a região de Curitiba. No atual contrato está sendo praticado, conforme Cláusula Terceira – Preço, em seu item 3.1, o percentual de desconto de 0,05% (zero virgula zero cinco por cento) sobre os valores da tabela ANP para a região de Curitiba.

Curitiba, 24 de agosto de 2017.

Fabiano Cavalheiro Petroski
Pregoeiro